Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB IPES)**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Lotar o empregado **LUIZ AUGUSTO MENDES LACERDA**, matrícula n.º 4.915-8, na Gerência de Governança (CEB-IPES/PR/GGV) da CEB Iluminação Pública e Serviços (CEB-IPES).

Art. 2º Designá-lo para exercer a função gratificada de Gerente de Governança da CEB-IPES, símbolo EC-03.

Art. 3º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 24.06.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 23/06/2026, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **206608209** código CRC= **F58342D8**.